

PORTARIA Nº 2.986/2025

**AUTORIZA O EMPENHO DE
DESPESAS DE VIAGEM DE
VEREADORES A BRASILIA-DF E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor dos Vereadores Matheus Philipe e Fesson quatro diárias, passagens e inscrição, conforme Lei 1.517/2017, com redação dada pela Lei nº 1.789/2025, para cobrir despesas com viagem a Brasília-DF para participarem do 32º Congresso de Gestão Pública, a realizar-se nos dias 6 a 9 de maio de 2025.

Art. 2º Abonar para todos os efeitos as faltas dos mesmos nos dias 6 a 9 de maio de 2025, para cumprimento do item primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos, 5 de maio de 2025

**Vereador DÃO SANTANA
Presidente**